



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
22ª Sessão Ordinária - 12/08/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 512/2025

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS VALORES APRESENTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, EM COMPARAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM.

Destinatário: SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, em especial o princípio da economicidade e a obrigatoriedade de justificação técnica para a estimativa de preços;

Considerando o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024, que dispôs sobre a contratação de serviços de exames de imagem, cujos valores estimados constavam em seu Anexo I – Termo de Referência, totalizando R\$ 3.980.686,25;

Considerando o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025, que trata do mesmo objeto licitatório, porém com valores significativamente superiores aos do certame anterior, totalizando R\$ 5.791.631,05, com aumentos que chegam a ultrapassar 170% em determinados itens (e.g., RX de Costela: de R\$ 70,47 para R\$ 193,04; RX de Tórax PA: de R\$ 78,04 para R\$ 206,02);

Considerando a necessidade de transparência e responsabilidade fiscal na aplicação dos recursos públicos, bem como a obrigação de fundamentação técnica para a definição de preços em processos licitatórios;

Venho, respeitosamente, requerer as seguintes informações ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS), com base nos dispositivos legais supracitados e nos editais em referência:

1) Metodologia de estimativa de preços no Pregão 02/2024:

Conforme o item 12 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão 02/2024, não há menção explícita à metodologia utilizada para estimar os valores da tabela de preços. Diante disso, solicita-se:

- A apresentação dos documentos que embasaram a estimativa dos valores em 2024, incluindo pesquisas de mercado, orçamentos comparativos ou outros critérios técnicos adotados.
- A relação das empresas consultadas para fins de cotação, caso tenham sido utilizadas como referência.



2) Fundamentação dos valores no Pregão 05/2025: O item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão 05/2025 menciona uma "pesquisa de mercado" para compor os valores estimados. Solicita-se:

- A divulgação integral dos orçamentos e demais documentos que comprovem a pesquisa de mercado realizada, com identificação das fontes consultadas e dos critérios de ponderação aplicados.
- Justificativa técnica para os aumentos superiores a 100% em diversos itens.

3) Análise comparativa e conformidade com o mercado:

- Há evidências de que os valores do Pregão 05/2025 estão alinhados com os praticados por outros municípios ou pela rede privada? Em caso positivo, solicita-se a apresentação de estudos ou benchmarks que demonstrem essa equivalência.
- Quais fatores justificam a disparidade entre os valores de 2024 e 2025? Questiona-se, por exemplo, se houve reajuste por índices oficiais, mudanças na qualidade dos serviços ou outros elementos não divulgados no edital.

4) Impacto orçamentário e fiscal:

Considerando o aumento de 45,5% no valor total estimado (de R\$ 3,98 milhões para R\$ 5,79 milhões), qual a origem dos recursos adicionais e como será garantida a sustentabilidade financeira dessa despesa?

- Esse aumento pode comprometer outras despesas ou afetar a prestação de serviços e atendimento de saúde para a população?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento visa assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade, transparência e legalidade (art. 37, CF/88), especialmente diante de elevações atípicas nos valores licitatórios. A ausência de justificativas detalhadas nos editais pode gerar dúvidas quanto à otimização dos recursos públicos e à isonomia entre licitantes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de agosto de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

MURILO BUENO
Vereador - PODE

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

JOSÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 00F8-20EB-6ECB-DA91